

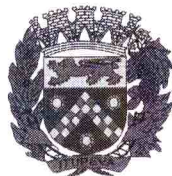
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA PORTAL LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/20  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2088-9/20**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2020, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **PORTAL LTDA**, com sede na Rua Domingos Simões, nº 22, Portal do Morumbi, CEP 05630-010 – São Paulo/SP, e-mail: portal.ltda@redeportal.com.br, telefone (11) 3740-7170, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00 e neste ato representada pela **Sra. CÉLIA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.913.208-0 e do CPF nº 092.016.198-71 e pelo **Sr. JOEL GARCIA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.478-1 e do CPF nº 012.581.158-67, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

**COTA PRINCIPAL**

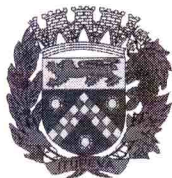
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG CX 28 CP	12	CAIXA	VENVANSE	R\$ 262,00	R\$ 3.144,00
22	INSULINA GLARGINA 100U/ML (LANTUS SOLOSTAR)	135	CANETA	LANTUS	R\$ 57,92	R\$ 7.819,20
23	INSULINA GLARGINA 300UI/ML (TOUJEO SOLOSTAR)	45	CANETA	TOUJEO	R\$ 125,75	R\$ 5.658,75
24	INSULINA GLULISINA 100U/ML (APIDRA SOLOSTAR)	45	CANETA	APIDRA	R\$ 20,29	R\$ 913,05
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.535,00</b>



**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG CX 28 CP	03	CAIXA	VENVANSE	R\$ 262,00	R\$ 786,00
65	INSULINA GLARGINA 100U/ML (LANTUS SOLOSTAR)	45	CANETA	LANTUS	R\$ 57,92	R\$ 2.606,40
66	INSULINA GLARGINA 300UI/ML (TOUJEO SOLOSTAR)	15	CANETA	TOUJEO	R\$ 125,75	R\$ 1.886,25
67	INSULINA GLULISINA 100U/ML (APIDRA SOLOSTAR)	15	CANETA	APIDRA	R\$ 20,29	R\$ 304,35
<b>TOTAL</b>						R\$ 5.583,00

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente,** sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo


Secretaria de  
Gestão Pública


Itupeva, 02 de Julho de 2020

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)  
Secretária Municipal de Saúde\*  
Contratante

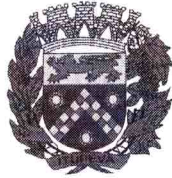
(PORTAL LTDA)  
Contratada

Testemunhas:

  
1 — STEFANIE SILVA SANCHES  
RG N° 56.208.441-1

  
2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES  
RG N° 42.948.162-4

\*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** PORTAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 013/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

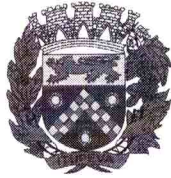
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 02 de Julho de 2020.



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

**Nome:** Luciane Aparecida Alves da Cunha

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**CPF:** 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

**Data de nascimento:** 13/11/1968

**Endereço:** Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:**  
13.275-080

**E-mail institucional:** [sec.saude@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.saude@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [lucianecunha31@gmail.com](mailto:lucianecunha31@gmail.com)

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

**Nome:** Antonio José Sitor

**Cargo:** Rep. Com L

**CPF:** 041.058.308-13 **RG:** 25.777.605

**Data de nascimento:** 15/07/1962

**Endereço residencial completo:** R. Dr. Mario Moura e  
Albuquerque 400 **CEP:** 05633-010

**E-mail institucional:** ANTONIOJTOCCA@GMAIL.COM

**E-mail pessoal:** ANTONIOJTOCCA@GMAIL.COM

**Telefone(s):** 11.9824.9749

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** PORTAL LTDA

**CNPJ Nº:** 05.005.873/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 013/20

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 02 de Julh de 2020.

**Nome:** Luciane Aparecida Alves da Cunha

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

**E-mail institucional:** [sec.saude@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.saude@itupeva.sp.gov.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_